

Município de Esperantinópolis

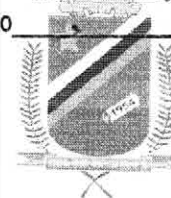
DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS

Processo nº 605042031

Fls. nº 510

Visto



ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 08 DE JULHO DE 2021, PAG 01/15

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	1
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.032/2021.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	6
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.....	6
Registro de Preços Eletrônico - pe.032/2021.....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0707.032/2021.....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.0707.032/2021.....	10

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.032/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.032/2021, que teve como objeto a aquisição de peças para veículos, de Interesse da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis-MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por lote, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA 01: LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA.
 CNPJ: 17.443.742/0001-94 situada na Rua GENESIO CARVALHO, nº 5, Bairro: Centro, CEP: 65-750-000, Esperantinópolis-MA, foi vencedora dos lotes conforme tabela abaixo:

LOTE III - FIAT UNO - PLACA OJJ-3425					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W	GALÃO	24	RS 30,00	RS 720,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID ADE	4	RS 25,00	RS 100,00
82	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID ADE	4	RS 30,00	RS 120,00
83	FILTRO DE AR SECO	UNID ADE	4	RS 28,00	RS 112,00
84	CORRÊA DENTADA	UNID ADE	4	RS 70,00	RS 280,00
85	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	RS 60,00	RS 600,00
86	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	10	RS 120,00	RS 1.200,00
87	DISCO DE FREIO	UNID ADE	6	RS 80,00	RS 480,00
88	TAMBOR DE FREIO	UNID ADE	4	RS 80,00	RS 320,00
89	REGULADOR DE FREIO	UNID ADE	10	RS 33,00	RS 330,00
90	KIT EMBREAGEM	KIT	2	RS	RS

				240,00	480,00
91	CUBO DE RODA	UNID ADE	4	RS 88,00	RS 352,00
92	ROLAMENTO DE RODA	UNID ADE	4	RS 60,00	RS 240,00
93	ALTERNADOR	UNID ADE	2	RS 360,00	RS 720,00
94	MOTOR DE PARTIDA	UNID ADE	2	RS 340,00	RS 680,00
95	RADIADOR	UNID ADE	2	RS 430,00	RS 860,00
96	CONDENSADOR DE AR	UNID ADE	1	RS 600,00	RS 600,00
97	COMPRESSOR DE AR	UNID ADE	1	RS 900,00	RS 900,00
98	PIVÔ	UNID ADE	8	RS 490,00	RS 3.920,00
99	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID ADE	4	RS 207,00	RS 828,00
100	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID ADE	4	RS 190,00	RS 760,00
101	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	2	RS 1.800,00	RS 3.600,00
102	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID ADE	8	RS 60,00	RS 480,00
103	BATERIA 60AMP	UNID ADE	4	RS 370,00	RS 1.480,00
104	ELETRO VENTILADOR	UNID ADE	2	RS 340,00	RS 680,00
105	VENTILADOR DE CABINE	UNID ADE	1	RS 300,00	RS 300,00
106	JOGO CABO DE VELA	JOGO	4	RS 100,00	RS 400,00
107	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	4	RS 70,00	RS 280,00
108	COIFA	UNID ADE	10	RS 17,00	RS 170,00
109	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNID ADE	4	RS 150,00	RS 600,00
110	LANTERNA TRASEIRA	UNID ADE	2	RS 50,00	RS 100,00
111	PARA - CHOQUE DIANTEIRO	UNID ADE	2	RS 260,00	RS 520,00
112	PARA - CHOQUE TRASEIRO	UNID ADE	2	RS 230,00	RS 460,00
113	CAPUS	UNID ADE	1	RS 500,00	RS 500,00
114	PARA - BRISA DIANTEIRO	UNID ADE	2	RS 320,00	RS 640,00
115	CAROCEIRA	UNID ADE	1	RS 4.700,00	RS 4.700,00
116	PARA-BRISA TRASEIRO	UNID ADE	2	RS 400,00	RS 800,00
117	VIDRO DAS PORTAS LDELE	UNID ADE	4	RS 100,00	RS 400,00
118	CAIXA DE MACHA	KIT	1	RS	RS

				2.800,00	2.800,00
119	BRAÇO AUXILIANTE	UNID ADE	4	RS 90,00	RS 360,00
120	KIT PISTON	KIT	1	RS 610,00	RS 610,00
121	PARCIAL DO MOTOR	UNID ADE	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00
122	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID ADE	2	RS 190,00	RS 380,00
123	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID ADE	2	RS 264,00	RS 528,00
124	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNID ADE	6	RS 250,00	RS 1.500,00
125	RETROVISOR	UNID ADE	4	RS 100,00	RS 400,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 39.790,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)					

LOTE IX - L 200 TRITRON - PLACA PSY - 8988

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
326	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	RS 118,00	RS 1.180,00
327	DISCO DE FREIO	UNIDADE	4	RS 98,00	RS 392,00
328	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 123,00	RS 246,00
329	JOGO SATAPA DE FREIO	JOGO	6	RS 233,00	RS 1.398,00
330	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	4	RS 440,00	RS 1.760,00
331	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNIDADE	4	RS 170,00	RS 680,00
332	CAIXA DIREÇÃO	KIT	1	RS 1.570,00	RS 1.570,00
333	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNIDADE	4	RS 88,00	RS 352,00
334	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNIDADE	4	RS 88,00	RS 352,00
335	JUNTA HOMOCINÉTICA ESQUERDA	UNIDADE	2	RS 800,00	RS 1.600,00
336	JUNTA HOMOCINÉTICA DIREITA	UNIDADE	2	RS 800,00	RS 1.600,00
337	TURBINA	UNIDADE	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00
338	PICO INJETOR	UNIDADE	4	RS 2.700,00	RS 10.800,00
339	RADIADO	UNIDADE	1	RS 1.600,00	RS 1.600,00
340	HELICE DO RADIADOR	UNIDADE	1	RS 90,00	RS 90,00
341	EMBREGEM VISCOSA	UNIDADE	1	RS 580,00	RS 580,00
342	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	1	RS 380,00	RS 380,00
343	KIT DE EMBREGEM	UNIDADE	1	RS 900,00	RS 900,00
344	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	2	RS 180,00	RS 360,00

345	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	4	RS 80,00	RS 320,00
346	KIT COROA E PIÃO DIANTEIRO	KIT	1	RS 1.400,00	RS 1.400,00
347	KIT COROA E PIÃO TRASEIRO	KIT	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
348	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	RS 260,00	RS 1.040,00
349	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 160,00	RS 640,00
350	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 390,00	RS 390,00
351	EVAPORIZADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 330,00	RS 330,00
352	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 1.100,00	RS 1.100,00
353	BOMBA HIDRAULICA	UNIDADE	1	RS 700,00	RS 700,00
354	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 500,00	RS 1.000,00
355	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 600,00	RS 1.200,00
356	VIDRO DE PORTAS	UNIDADE	2	RS 140,00	RS 280,00
357	RETROVISOR	UNIDADE	4	RS 250,00	RS 1.000,00
358	OLHO	LITRO	56	RS 38,00	RS 2.128,00
359	BATERIA	UNIDADE	2	RS 500,00	RS 1.000,00
360	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	8	RS 67,00	RS 536,00
361	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDADE	8	RS 50,00	RS 400,00
362	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	8	RS 87,00	RS 696,00
363	FILTRO DE CABINE	UNIDADE	8	RS 37,00	RS 296,00

TOTAL DO LOTE R\$ 45.296,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALOR GERAL: R\$ 85.086,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

EMPRESA 02: **F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.103.293/0001-93**, situada na Rua 08, nº 44, Bairro COIATRAC III, CEP: 65.054-583 SÃO LUIS-MA, vencedora dos lotes conforme tabela abaixo:

LOTE IV - FIAT UNO - PLACA OJJ - 9185

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
126	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30 LT	GALÃO	24	RS 33,32	RS 799,68
127	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	4	RS 24,70	RS 98,80
128	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDADE	4	RS 29,58	RS 117,92
129	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	4	RS 27,57	RS 110,28
130	CORRÊA DENTADA	UNIDADE	4	RS 68,73	RS 274,92
131	JOGO DE PASTILHAS DE	JOGO	10	RS 59,16	RS 591,60

FREIO					
				RS	RS
132	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	10	118,50	1.185,00
133	DISCO DE FREIO	UNIDADE	6	79,25	475,50
134	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	83,09	332,36
135	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	10	32,36	323,60
136	KIT EMBREAGEM	KIT	2	233,36	466,72
137	CUBO DE RODA	UNIDADE	4	84,04	336,16
138	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	4	57,25	229,00
139	ALTERNADOR	UNIDADE	2	339,65	677,30
140	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	317,59	635,18
141	RADIADOR	UNIDADE	2	405,65	811,30
142	CONDENSADOR DE AR	UNIDADE	1	587,51	587,51
143	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	1	851,69	851,69
144	PIVÔ	UNIDADE	8	463,08	3.704,64
145	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	194,11	776,44
146	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	185,50	742,00
147	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	2	1.716,95	3.433,90
148	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	8	65,86	526,88
149	BATERIA 60 AMP	UNIDADE	4	353,00	1.412,00
150	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	2	324,29	648,58
151	VENTILADOR DE CABINE	UNIDADE	1	286,00	286,00
152	JOGO CABO DE VELA	JOGO	4	101,27	405,08
153	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	4	68,73	274,92
154	COIFA	UNIDADE	10	18,00	180,00
155	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNIDADE	4	150,09	600,36
156	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	48,63	97,26
157	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	2	251,54	503,08
158	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNIDADE	2	217,09	434,18
159	CAPUS	UNIDADE	1	558,19	558,19
160	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	300,36	600,72
161	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	2	376,93	753,86
162	VIDRO DAS PORTAS LDE	UNIDADE	4	94,57	378,28

LE					
			Visto	RS	RS
163	CAIXA DE MACHA	KIT	1	2.683,68	2.683,68
164	BRACO AUXILIANTE	UNIDADE	4	87,87	351,48
165	KIT PISTON	KIT	1	573,15	573,15
166	PARCIAL DO MOTOR	UNIDADE	1	2.377,32	2.377,32
167	BOMBA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2	180,72	361,44
168	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	2	247,72	495,44
169	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNIDADE	6	252,50	1.515,00
170	RETROVISOR	UNIDADE	4	97,75	391,00
TOTAL DO LOTE R\$ RS 33.970,00					

LOTE V - FIAT UNO - PLACA OJJ - 9969					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
171	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30L	GALÃO	24	R\$ 33,22	RS 797,28
172	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	4	R\$ 24,63	RS 98,52
173	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	4	R\$ 29,40	RS 117,60
174	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	4	R\$ 27,49	RS 109,96
175	CORRÊA DENTADA	UNIDADE	4	R\$ 68,53	RS 274,12
176	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	R\$ 58,99	RS 589,90
177	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	10	R\$ 118,16	RS 1.181,60
178	DISCO DE FREIO	UNIDADE	6	R\$ 79,02	RS 474,12
179	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 82,85	RS 331,40
180	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	10	R\$ 32,26	RS 322,60
181	KIT EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 232,68	RS 465,36
182	CUBO DE RODA	UNIDADE	4	R\$ 83,79	RS 335,16
183	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	4	R\$ 57,08	RS 228,32
184	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 337,66	RS 675,32
185	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 316,67	RS 633,34
186	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 404,47	RS 808,94
187	CONDENSADOR DE AR	UNIDADE	1	R\$ 585,83	RS 585,83
188	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	1	R\$ 849,20	RS 849,20
189	PIVÔ	UNIDADE	8	R\$ 461,73	RS 3.693,84
190	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 193,55	RS 774,20

Fis. nº 578
Visto

191	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 184,96	RS 739,84
192	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	2	RS 1.711,95	RS 3.423,90
193	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	8	RS 65,67	RS 525,36
194	BATERIA 60AMP	UNIDADE	4	RS 351,98	RS 1.407,92
195	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	2	RS 323,34	RS 646,68
196	VENTILADOR DE CABINE	UNIDADE	1	RS 285,17	RS 285,17
197	JOGO CABO DE VELA	JOGO	4	RS 100,98	RS 403,92
198	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	4	RS 68,53	RS 274,12
199	COIFA	UNIDADE	10	RS 17,95	RS 179,50
200	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNIDADE	4	RS 149,65	RS 598,60
201	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 48,48	RS 96,96
202	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 250,81	RS 501,62
203	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 216,46	RS 432,92
204	CAPUS	UNIDADE	1	RS 557,16	RS 557,16
205	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 299,49	RS 598,98
206	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 375,83	RS 751,66
207	VIDROS DAS PORTAS DE L E	UNIDADE	4	RS 94,30	RS 377,20
208	CAIXA DE MACHA	UNIDADE	1	RS 2.675,86	RS 2.675,86
209	BRAÇO AUXILIANTE	UNIDADE	4	RS 87,62	RS 350,48
210	KIT PISTON	KIT	1	RS 571,48	RS 571,48
211	PARCIAL DO MOTOR	UNIDADE	1	RS 2.370,46	RS 2.370,46
212	BOMBA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2	RS 180,19	RS 360,38
213	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	RS 247,00	RS 494,00
214	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNIDADE	6	RS 251,77	RS 1.510,62
215	RETROVISOR	UNIDADE	4	RS 97,15	RS 388,60
TOTAL DO LOTE RS: 33.870,00					

LOTE VI - FIAT STRADA - 2018 - PLACA PTH6 809 (AMBULÂNCIA)

ITEM	ESCRICÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
216	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30L	GALÃO	48	RS 33,78	RS 1.621,44
217	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	16	RS 18,27	RS 292,32
218	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	11	RS 18,27	RS 200,97

219	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	11	RS 23,12	RS 254,32
220	CORRÊA DENTADA	UNIDADE	8	RS 76,43	RS 611,44
221	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	30	RS 69,65	RS 2.089,50
222	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	16	RS 158,83	RS 2.541,28
223	DISCO DE FREIO	UNIDADE	8	RS 103,58	RS 828,64
224	TAMBOR DE REGULADOR	UNIDADE	8	RS 110,36	RS 882,88
225	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	10	RS 105,52	RS 1.055,20
226	KIT EMBREAGEM	KIT	6	RS 372,10	RS 2.232,60
227	CUBO DE RODA COM ABS	UNIDADE	12	RS 226,69	RS 2.720,28
228	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	12	RS 129,75	RS 1.557,00
229	ALTERNADOR	UNIDADE	4	RS 831,60	RS 3.326,40
230	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	RS 808,34	RS 3.233,36
231	RADIADOR	UNIDADE	8	RS 284,86	RS 2.278,88
232	CONDENSADOR DE AR	UNIDADE	4	RS 459,35	RS 1.837,40
233	PIVÔ	UNIDADE	16	RS 66,74	RS 1.067,84
234	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	RS 275,16	RS 2.201,28
235	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	RS 270,31	RS 2.162,48
236	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	4	RS 2.426,27	RS 9.705,08
237	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	16	RS 59,96	RS 959,36
238	BATERIA 60 AMP	UNIDADE	8	RS 275,16	RS 2.201,28
239	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	6	RS 357,56	RS 2.145,36
240	VENTILADOR DE CABINE	UNIDADE	4	RS 372,10	RS 1.488,40
241	JOGO CABO DE VELA	JOGO	8	RS 129,75	RS 1.038,00
242	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	8	RS 110,36	RS 882,88
243	COIFA	UNIDADE	30	RS 48,32	RS 1.449,60
244	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNIDADE	8	RS 343,02	RS 2.744,16
245	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 168,98	RS 337,96
246	ENGENHO DE PORTAS	UNIDADE	30	RS 129,75	RS 3.892,50
247	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	6	RS 153,99	RS 923,94
248	LÂMPADA	UNIDADE	20	RS 5,66	RS 113,20

	PISCA DIANTEIRO				
249	LÂMPADA H4	UNIDADE	40	RS 24,66	RS 986,40
250	BOMBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	8	RS 147,69	RS 1.181,52
251	BOMBA COMBUSTÍV EL	UNIDADE	8	RS 241,96	RS 1.935,68
252	LÂMPADA DO PISCA 1 POLO	UNIDADE	30	RS 6,38	RS 191,40
253	LÂMPADA DO PISCA 2 POLO	UNIDADE	30	RS 6,44	RS 193,20
254	BATERIA	UNIDADE	8	RS 325,57	RS 2.604,56
TOTAL DO LOTE RS 67.969,99					

LOTE VII - FIAT MOBI 2017-2018 - PLACA PSZ-2526

ITEM	ESCRICÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
255	ÓLEO SELENIA 5W30	GALÃO	24	RS 34,96	RS 839,04
256	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	6	RS 19,50	RS 117,00
257	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	6	RS 19,50	RS 117,00
258	FILTRO DE AR SFCO	UNIDADE	6	RS 32,06	RS 192,36
259	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	RS 60,06	RS 600,60
260	DISCO DE FREIO	UNIDADE	4	RS 71,65	RS 286,60
261	TAMBOR BDE FREIO	UNIDADE	2	RS 70,69	RS 141,38
262	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	2	RS 159,54	RS 319,08
263	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	1	RS 372,03	RS 372,03
264	RADIADOR	UNIDADE	1	RS 270,61	RS 270,61
	COMPRESSOR DO AR - CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 128,64	RS 128,64
266	EVAPORIZADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 275,44	RS 275,44
267	BATERIA	UNIDADE	2	RS 325,66	RS 651,32
268	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	RS 135,40	RS 541,60
269	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 122,84	RS 491,36
270	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	RS 565,19	RS 565,19
271	ALTERNADOR	UNIDADE	1	RS 768,01	RS 768,01
272	CABO DE VELA	UNIDADE	2	RS 97,74	RS 195,48
273	CORRÊA DENTADA	UNIDADE	2	RS 65,86	RS 131,72
274	ROLAMENTO DA CORRENTE DENTADA	UNIDADE	2	RS 80,35	RS 160,70
275	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	2	RS 113,18	RS 226,36
276	VELAS DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2	RS 78,42	RS 156,84
277	BOMBINA DE	UNIDADE	1	RS 147,96	RS

Processo nº 05042021
Fls. nº 516
Visto

ITEM	INGNIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
278	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	RS 231,98	RS 231,98
279	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNIDADE	2	RS 137,33	RS 274,66
280	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	1	RS 323,73	RS 323,73
281	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	1	RS 478,27	RS 478,27
282	VIDRO DE PORTAS	UNIDADE	2	RS 130,57	RS 261,14
283	FAROL DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 263,86	RS 527,72
284	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 168,23	RS 336,46
285	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNIDADE	1	RS 671,43	RS 671,43
286	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	1	RS 473,44	RS 473,44
287	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	1	RS 244,54	RS 244,54
288	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	1	RS 180,79	RS 180,79
289	BALANÇA DIREITA	UNIDADE	2	RS 231,98	RS 463,96
290	BALANÇA ESQUERDA	UNIDADE	2	RS 231,98	RS 463,96
291	CABICOTE	UNIDADE	1	RS 1.241,60	RS 1.241,60
TOTAL DE LOTE RS 13.870,00					

LOTE VIII - AMBULÂNCIA 2017-2018 - PLACA PSV3744

ITEM	ESCRICÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
292	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JOGO	12	RS 283,23	RS 3.398,76
293	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	6	RS 254,48	RS 1.526,88
294	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	6	RS 163,43	RS 980,58
295	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 144,26	RS 577,04
296	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	RS 771,06	RS 771,06
297	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNIDADE	1	RS 288,98	RS 288,98
298	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNIDADE	1	RS 206,55	RS 206,55
299	RADIADOR	UNIDADE	1	RS 951,24	RS 951,24
300	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	1	RS 472,04	RS 472,04
301	CONDESADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 350,28	RS 350,28
302	EVAPORIZADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 273,62	RS 273,62
303	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 1.394,85	RS 1.394,85

304	BOMBA DE ALTA	UNIDAD E	1	RS 15.914,99	RS 15.914,99
305	BICO	UNIDAD E	4	RS 1.059,43	RS 4.237,72
306	PARCIAL DO MOTOR	UNIDAD E	1	RS 15.148,26	RS 15.148,26
307	CABEÇOTE	UNIDAD E	1	RS 4.317,71	RS 4.317,71
308	JOGO DE JUNTA	JOGO	1	RS 655,98	RS 655,98
309	KIT DE CORIA E PIÃO	KIT	1	RS 819,86	RS 819,86
310	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDAD F	3	RS 96,33	RS 288,99
311	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNIDAD E	4	RS 177,78	RS 711,12
312	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNIDAD E	4	RS 158,62	RS 634,48
313	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDAD E	4	RS 367,53	RS 1.470,12
314	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDAD E	4	RS 325,37	RS 1.301,48
315	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDAD E	2	RS 752,77	RS 1.505,54
316	VIDRO DE PORTAS	UNIDAD E	2	RS 216,12	RS 432,24
317	RETROVISOR	UNIDAD E	2	RS 448,02	RS 896,04
318	FAROL DIANTEIRO	UNIDAD E	2	RS 728,82	RS 1.457,64
319	LANTERNA TRASEIRA	UNIDAD E	2	RS 272,65	RS 545,30
320	ÓLEO DO MOTOR	GALÃO	115	RS 49,37	RS 5.677,55
321	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNIDAD E	10	RS 68,53	RS 685,30
322	FILTRO DE AR	UNIDAD E	10	RS 86,75	RS 867,50
323	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDAD E	10	RS 465,28	RS 4.652,80
324	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	1	RS 2.592,42	RS 2.592,42
325	BATERIA	UNIDAD E	2	RS 482,54	RS 965,08
TOTAL DE LOTE				RS 76.970,00	
VALOR GERAL:				RS 226.650,00	

Assim sendo, proclamamos as empresas: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.103.293/0001-93 e LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 17.443.742/0001-94 vencedoras do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 23 de junho de 2021.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial

Portaria: 004/2021

Processo nº 05.050490/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis,
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINOPOLIS

Registro de Preços Eletrônico - pc.032/2021

Resultado da Homologação

Lote:	0003
Descrição:	LOTE III - FIAT UNO - PLACA OJJ-3425
Valor Referência:	41.053,68
Valor Total:	39.790,00
Situação:	Homologado em 05-07-2021 10:50:43
Por:	JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Nome da Empresa:	LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA
Modelo:	
Lote:	0004
Descrição:	LOTE IV - FIAT UNO - PLACA OJJ-9185
Valor Referência:	35.347,33
Valor Total:	33.970,00
Situação:	Homologado em 05-07-2021 10:50:47
Por:	JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo:	
Lote:	0005
Descrição:	LOTE V - FIAT UNO - PLACA OJJ-9969
Valor Referência:	35.347,33
Valor Total:	33.870,00
Situação:	Homologado em 05-07-2021 10:50:50
Por:	JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo:	
Lote:	0006
Descrição:	LOTE VI - FIAT STRADA - 2018 - PLACA PTH6 809 (AMBULÂNCIA)
Valor Referência:	69.834,04
Valor Total:	67.970,00
Situação:	Homologado em 05-07-2021 10:50:57
Por:	JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo:	
Lote:	0007
Descrição:	LOTE VII - FIAT MOBI 2017-2018 - PLACA PSZ-2526
Valor Referência:	14.303,05
Valor Total:	13.870,00
Situação:	Homologado em 05-07-2021 10:51:07
Por:	JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo:	
Lote:	0008
Descrição:	LOTE VIII - AMBULÂNCIA 2017-2018 - PLACA PSV3744
Valor Referência:	80.072,62
Valor Total:	76.970,00
Situação:	Homologado em 05-07-2021 10:51:03
Por:	JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Nome da Empresa:	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO LOCAÇÕES - ME
Modelo:	
Lote:	0009

Processo nº 0505042021

Fls. nº 316

Visto

Descrição: LOTE IX - L 200 TRITRON -
 PLACA PSY - 8988
 Valor Referência: 46.820,25
 Valor Total: 45.296,00
 Situação: Homologado em 05/07/2021 10:50:53
 Por: JOELSON RIBEIRO BEZERRA
 Nome da Empresa: LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA
 Modelo:

JOELSON RIBEIRO BEZERRA

Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0707.032/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505042021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Círio Carneiro, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.358.224/0001-24, neste ato representado por Joelson Ribeiro Bezerra, nomeado pela Portaria nº 008, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de peças para veículos, de Interesse da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis-MA, especificado(s) no(s) item(ns) pertencentes aos lotes: III e IX do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta veicula, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA
 CNPJ: 17.443.742/0001-94
 ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 05, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65-750-000, ESPERANTINÓPOLIS-MA.
 CONTATOS: (99) 3645-1101 (99) 8806-7181, EMAIL: LINDAINES@GMAIL.COM
 REPRESENTANTE: LINDA INES DA SILVA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF: CPF:611.982.963-64

LOTE III - FIAT UNO - PLACA OJJ-3425

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----	---------------------	-----	------------	----------------	-------------

E M				RS	RS
80	OLIO LUBRIFICANTE 5W	GALÃO	24	30,00	720,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	4	25,00	100,00
82	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	4	30,00	120,00
83	FILTRO DE AR SLCO	UNIDADE	4	28,00	112,00
84	CORRÉIA DENTADA	UNIDADE	4	70,00	280,00
85	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	60,00	600,00
86	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	10	120,00	1.200,00
87	DISCO DE FREIO	UNIDADE	6	80,00	480,00
88	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	80,00	320,00
89	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	10	33,00	330,00
90	KIT EMBREAGEM	KIT	2	240,00	480,00
91	CUBO DE RODA	UNIDADE	4	88,00	352,00
92	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	4	60,00	240,00
93	ALTERNADOR	UNIDADE	2	360,00	720,00
94	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	340,00	680,00
95	RADIADOR	UNIDADE	2	430,00	860,00
96	CONDENSADOR DE AR	UNIDADE	1	600,00	600,00
97	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	1	900,00	900,00
98	PIVÔ	UNIDADE	8	490,00	3.920,00
99	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	207,00	828,00
100	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	190,00	760,00
101	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	2	1.800,00	3.600,00
102	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	8	60,00	480,00
103	BATERIA 60AMP	UNIDADE	4	370,00	1.480,00
104	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	2	340,00	680,00
105	VENTILADOR DE CABINE	UNIDADE	1	300,00	300,00
106	JOGO CABO DE VELA	JOGO	4	100,00	400,00
107	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	4	70,00	280,00
108	COIFA	UNIDADE	10	17,00	170,00
109	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNIDADE	4	150,00	600,00
110	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	50,00	100,00
111	PARA - CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	2	260,00	520,00
112	PARA - CHOQUE TRASEIRO	UNIDADE	2	230,00	460,00
113	CAPUS	UNIDADE	1	500,00	500,00
114	PARA - BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	320,00	640,00
115	CAROTEIRA	UNIDADE	1	4.700,00	4.700,00

116	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 400,00	RS 800,00
117	VIDRO DAS PORTAS LATERAL	UNIDADE	4	RS 100,00	RS 400,00
118	CAIXA DE MACHA	KIT	1	RS 2.800,00	RS 2.800,00
119	BRAÇO AUXILIANTE	UNIDADE	4	RS 90,00	RS 360,00
120	KIT PISTON	KIT	1	RS 610,00	RS 610,00
121	PARCIAL DO MOTOR	UNIDADE	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00
122	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2	RS 190,00	RS 380,00
123	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	RS 264,00	RS 528,00
124	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNIDADE	6	RS 250,00	RS 1.500,00
125	RETROVISOR	UNIDADE	4	RS 100,00	RS 400,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 39.790,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)					

LOTE IX - L. 200 TRITRON - PLACA PSY - 8988

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
326	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	RS 118,00	RS 1.180,00
327	DISCO DE FREIO	UNIDADE	4	RS 98,00	RS 392,00
328	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 123,00	RS 246,00
329	JOGO SATAPA DE FREIO	JOGO	6	RS 233,00	RS 1.398,00
330	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	4	RS 440,00	RS 1.760,00
331	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNIDADE	4	RS 170,00	RS 680,00
332	CAIXA DIREÇÃO	KIT	1	RS 1.570,00	RS 1.570,00
333	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UNIDADE	4	RS 88,00	RS 352,00
334	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNIDADE	4	RS 88,00	RS 352,00
335	JUNTA HOMOCINÉTICA ESQUERDA	UNIDADE	2	RS 800,00	RS 1.600,00
336	JUNTA HOMOCINÉTICA DIREITA	UNIDADE	2	RS 800,00	RS 1.600,00
337	TURBINA	UNIDADE	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00
338	PICO INJETOR	UNIDADE	4	RS 2.700,00	RS 10.800,00
339	RADIADO	UNIDADE	1	RS 1.600,00	RS 1.600,00
340	HELICE DO RADIADOR	UNIDADE	1	RS 90,00	RS 90,00
341	EMBREAGEM VISCOZA	UNIDADE	1	RS 580,00	RS 580,00
342	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	1	RS 380,00	RS 380,00
343	KIT DE EMBREAGEM	UNIDADE	1	RS 900,00	RS 900,00
344	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	2	RS 180,00	RS 360,00
345	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	4	RS 80,00	RS 320,00
346	KIT COROA E PIÃO DIANTEIRO	KIT	1	RS 1.400,00	RS 1.400,00
347	KIT COROA E PIÃO TRASEIRO	KIT	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
348	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	RS 260,00	RS 1.040,00

349	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 150,00	RS 600,00
350	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 390,00	RS 390,00
351	EVAPORIZADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 330,00	RS 330,00
352	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 1.100,00	RS 1.100,00
353	BOMBA HIDRAULICA	UNIDADE	1	RS 700,00	RS 700,00
354	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 500,00	RS 1.000,00
355	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 600,00	RS 1.200,00
356	VIDRO DE PORTAS	UNIDADE	2	RS 140,00	RS 280,00
357	RETROVISOR	UNIDADE	4	RS 250,00	RS 1.000,00
358	OLHO	LITRO	56	RS 38,00	RS 2.128,00
359	BATERIA	UNIDADE	2	RS 500,00	RS 1.000,00
360	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	8	RS 67,00	RS 536,00
361	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDADE	8	RS 50,00	RS 400,00
362	FILTRO DI COMBUSTÍVEL	UNIDADE	8	RS 87,00	RS 696,00
363	FILTRO DE CABINE	UNIDADE	8	RS 37,00	RS 296,00
TOTAL DO LOTE R\$ 45.296,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					
VALOR GERAL: R\$ 85.086,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

- 0209 – Fundo Municipal de Saude
- 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993;

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 032/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990

- Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 07 DE JULHO DE 2021.

JOELSON RIBEIRO BEZERRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 PORTARIA 008/2021
 REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA
 CNPJ: 17.443.742/0001-94
LINDA INES DA SILVA DOS SANTOS
 CPF: 611.982.963-64
 REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
 CPF: _____

2. _____
 CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.0707.032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505042021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Claudio Carneiro, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.338.224 0001-24, neste ato representado por **Joelson Ribeiro Bezerra**, nomeado pela Portaria nº 008, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

9. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

9.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de peças para veículos, de Interesse da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis-MA, especificado(s) no(s) item(ns) pertencentes ao lotes: IV, V,VI,VII e VIII do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 032/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

10.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: F.C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 04.103.293 0001-93
 ENDEREÇO: RUA 08, Nº 44, BAIRRO COLHATRAC III, CEP: 65.054-583, SÃO LUIS-MA.
 CONTATOS: (98)99210-1500, EMAIL: FCLLOCACAO@GMAIL.COM
 REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO, CPF: 089.527.953-34

LOTE IV - FIAT UNO - PLACA OJJ-9185					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
126	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30 1 T	GAL.ÃO	24	RS 33,32	RS 799,68
127	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID ADE	4	RS 24,70	RS 98,80
128	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID ADE	4	RS 29,58	RS 117,92
129	FILTRO DE AR SECO	UNID ADE	4	RS 27,57	RS 110,28
130	CORRÉA DENTADA	UNID ADE	4	RS 68,73	RS 274,92
131	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	RS 59,16	RS 591,60
132	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	10	RS 118,50	RS 1.185,00
133	DISCO DE FREIO	UNID ADE	6	RS 79,25	RS 475,50
134	TAMBOR DE FREIO	UNID ADE	4	RS 83,09	RS 332,36
135	REGULADOR DE FREIO	UNID ADE	10	RS 32,36	RS 323,60
136	KIT EMBREAGEM	KIT	2	RS 233,36	RS 466,72
137	CUBO DE RODA	UNID ADE	4	RS 84,04	RS 336,16
138	ROLAMENTO DE RODA	UNID ADE	4	RS 57,25	RS 229,00
139	ALTERNADOR	UNID ADE	2	RS 339,65	RS 677,30
140	MOTOR DE PARTIDA	UNID ADE	2	RS 317,59	RS 635,18
141	RADIADOR	UNID ADE	2	RS 405,65	RS 811,30
142	CONDENSADOR DE AR	UNID ADE	1	RS 587,51	RS 587,51
143	COMPRESSOR DE AR	UNID ADE	1	RS 851,69	RS 851,69
144	PIVÔ	UNID ADE	8	RS 463,08	RS 3.704,64
145	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID ADE	4	RS 194,11	RS 776,44
146	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID ADE	4	RS 185,50	RS 742,00
147	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	2	RS 1.716,95	RS 3.433,90
148	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID ADE	8	RS 65,86	RS 526,88
149	BATERIA 60 AMP	UNID ADE	4	RS 353,00	RS 1.412,00
150	ELETRO VENTILADOR	UNID ADE	2	RS 324,29	RS 648,58
151	VENTILADOR DE	UNID	1	RS 286,00	RS 286,00

	CABINE	ADE			
152	JOGO CABO DE VELA	JOGO	4	RS 101,27	RS 405,08
153	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	4	RS 68,73	RS 274,92
154	COIFA	UNID ADE	10	RS 18,00	RS 180,00
155	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNID ADE	4	RS 150,09	RS 600,36
156	LANTERNA TRASEIRA	UNID ADE	2	RS 48,63	RS 97,26
157	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNID ADE	2	RS 251,54	RS 503,08
158	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNID ADE	2	RS 217,09	RS 434,18
159	CAPUS	UNID ADE	1	RS 558,19	RS 558,79
160	PARA-DIANTEIRO BRISA	UNID ADE	2	RS 300,36	RS 600,72
161	PARA-TRASEIRO BRISA	UNID ADE	2	RS 376,93	RS 753,86
162	VIDRO DAS PORTAS L D E L F	UNID ADE	4	RS 94,57	RS 378,28
163	CAIXA DE MACHA	KIT	1	RS 2.683,68	RS 2.683,68
164	BRAÇO AUXILIANTE	UNID ADE	4	RS 87,87	RS 351,48
165	KIT PISTON	KIT	1	RS 573,15	RS 573,15
166	PARCIAL DO MOTOR	UNID ADE	1	RS 2.377,32	RS 2.377,32
167	BOMBA DE IGNIÇÃO	UNID ADE	2	RS 180,72	RS 361,44
168	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID ADE	2	RS 247,72	RS 495,44
169	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA - BRISA	UNID ADE	6	RS 252,50	RS 1.515,00
170	RETROVISOR	UNID ADE	4	RS 97,75	RS 391,00
TOTAL DO LOTE RS RS 33.970,00					

LOTE V - FIAT UNO - PLACA OJJ - 9969					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
171	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30L	GALÃO	24	RS 33,22	RS 797,28
172	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	4	RS 24,63	RS 98,52
173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	4	RS 29,40	RS 117,60
174	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	4	RS 27,49	RS 109,96
175	CORRÊA DENTADA	UNIDADE	4	RS 68,53	RS 274,12
176	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	RS 58,99	RS 589,90
177	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	10	RS 118,16	RS 1.181,60
178	DISCO DE FREIO	UNIDADE	6	RS 79,02	RS 474,12
179	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	RS 82,85	RS 331,40
180	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	10	RS 32,26	RS 322,60
181	KIT EMBREAGEM	KIT	2	RS 232,68	RS 465,36
182	CUBO DE RODA	UNIDADE	4	RS 83,79	RS 335,16
183	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	4	RS 57,08	RS 228,32
184	ALTERNADOR	UNIDADE	2	RS 337,66	RS 675,32
185	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	RS 316,67	RS 633,34
186	RADIADOR	UNIDADE	2	RS	RS 808,94

Visto					
187	CONDENSADOR DE AR	UNIDADE	1	RS 585,83	RS 585,83
188	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	1	RS 849,20	RS 849,20
189	PIVÔ	UNIDADE	8	RS 461,73	RS 3.693,84
190	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	RS 193,55	RS 774,20
191	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 184,96	RS 739,84
192	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	2	RS 1.711,95	RS 3.423,90
193	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	8	RS 65,67	RS 525,36
194	BATERIA 60AMP	UNIDADE	4	RS 351,98	RS 1.407,92
195	FILTRO VENTILADOR	UNIDADE	2	RS 323,34	RS 646,68
196	VENTILADOR DE CABINE	UNIDADE	1	RS 285,17	RS 285,17
197	JOGO CABO DE VELA	JOGO	4	RS 100,98	RS 403,92
198	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	4	RS 68,53	RS 274,12
199	COIFA	UNIDADE	10	RS 17,95	RS 179,50
200	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNIDADE	4	RS 149,65	RS 598,60
201	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 48,48	RS 96,96
202	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 250,81	RS 501,62
203	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 216,46	RS 432,92
204	CAPUS	UNIDADE	1	RS 557,16	RS 557,16
205	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 299,49	RS 598,98
206	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	2	RS 375,83	RS 751,66
207	VIDROS DAS PORTAS L D E L F	UNIDADE	4	RS 94,30	RS 377,20
208	CAIXA DE MACHA	UNIDADE	1	RS 2.675,86	RS 2.675,86
209	BRAÇO AUXILIANTE	UNIDADE	4	RS 87,62	RS 350,48
210	KIT PISTON	KIT	1	RS 571,48	RS 571,48
211	PARCIAL DO MOTOR	UNIDADE	1	RS 2.370,46	RS 2.370,46
212	BOMBA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2	RS 180,19	RS 360,38
213	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	RS 247,00	RS 494,00
214	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA - BRISA	UNIDADE	6	RS 251,77	RS 1.510,62
215	RETROVISOR	UNIDADE	4	RS 97,15	RS 388,60
TOTAL DO LOTE RS: 33.870,00					

LOTE VI - FIAT STRADA - 2018 - PLACA PTH6 809 (AMBULÂNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
216	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 30L	GALÃO	48	RS 33,78	RS 1.621,44
217	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	16	RS 18,27	RS 292,32
218	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	11	RS 18,27	RS 200,97
219	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	11	RS 23,12	RS 254,32
220	CORRÊA	UNIDADE	8	RS 76,43	RS 611,44

Visto

	DENTADA				
221	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	JOGO	30	RS 69,65	RS 2.089,50
222	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	16	RS 158,83	RS 2.541,28
223	DISCO DE FREIO	UNIDADE	8	RS 103,58	R\$ 828,64
224	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	8	RS 110,36	R\$ 882,88
225	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	10	RS 105,52	RS 1.055,20
226	KIT FMBREAGEM	KIT	6	RS 372,10	RS 2.232,60
227	CUBO DE RODA COM ABS	UNIDADE	12	RS 226,69	RS 2.720,28
228	ROLAMENTO DE RODA	UNIDADE	12	RS 129,75	RS 1.557,00
229	ALTERNADOR	UNIDADE	4	RS 831,60	RS 3.326,40
230	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	RS 808,34	RS 3.233,36
231	RADIADOR	UNIDADE	8	RS 284,86	RS 2.278,88
232	CONDENSADOR DE AR	UNIDADE	4	RS 459,35	RS 1.837,40
	PIVÔ	UNIDADE	16	RS 66,74	RS 1.067,84
234	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	RS 275,16	RS 2.201,28
235	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	8	RS 270,31	RS 2.162,48
236	CAIXA DE DIREÇÃO	KIT	4	RS 2.426,27	RS 9.705,08
237	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	16	RS 59,96	R\$ 959,36
238	BATERIA 60 AMP	UNIDADE	8	RS 275,16	RS 2.201,28
239	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	6	RS 357,56	RS 2.145,36
240	VENTILADOR DE CABINE	UNIDADE	4	RS 372,10	RS 1.488,40
241	JOGO CABO DE VELA	JOGO	8	RS 129,75	RS 1.038,00
242	JOGO VELAS DE RESISTÊNCIA	JOGO	8	RS 110,36	R\$ 882,88
243	COIFA	UNIDADE	30	RS 48,32	RS 1.449,60
244	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNIDADE	8	RS 343,02	RS 2.744,16
	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 168,98	R\$ 337,96
246	ENGENHO DE PORTAS	UNIDADE	30	RS 129,75	RS 3.892,50
247	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	6	RS 153,99	R\$ 923,94
248	LÂMPADA PISCA DIANTEIRO	UNIDADE	20	RS 5,66	R\$ 113,20
249	LÂMPADA H4	UNIDADE	40	RS 24,66	R\$ 986,40
250	BOMBINA IGNIÇÃO	UNIDADE	8	RS 147,69	RS 1.181,52
251	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNIDADE	8	RS 241,96	RS 1.935,68
252	LÂMPADA DO PISCA 1 POLO	UNIDADE	30	RS 6,38	R\$ 191,40
253	LÂMPADA DO PISCA 2 POLO	UNIDADE	30	RS 6,44	R\$ 193,20
254	BATERIA	UNIDADE	8	RS 325,57	RS 2.604,56
TOTAL DO LOTE RS 67.969,99					

LOTE VII - FIAT MOBI 2017-2018 - PLACA PSZ-2526

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
255	ÓLEO SELÊNIA 5W30	GALÃO	24	RS 34,96	RS

256	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	6	RS 19,50	RS 117,00				
257	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	6	RS 19,50	RS 117,00				
258	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	6	R\$ 32,06	RS 192,36				
259	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JOGO	10	R\$ 60,06	RS 600,60				
260	DISCO DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 71,65	RS 286,60				
261	TAMBOR BDE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 70,69	RS 141,38				
262	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	2	RS 159,54	RS 319,08				
263	ELETRO VENTILADOR	UNIDADE	1	RS 372,03	RS 372,03				
264	RADIADOR	UNIDADE	1	RS 270,61	RS 270,61				
265	COMPRESSOR DO AR - CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 128,64	RS 128,64				
266	EVAPORIZADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 275,44	RS 275,44				
267	BATERIA	UNIDADE	2	RS 325,66	RS 651,32				
268	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	4	RS 135,40	RS 541,60				
269	ROLAMENTO TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 122,84	RS 491,36				
270	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	RS 565,19	RS 565,19				
271	ALTERNADOR	UNIDADE	1	RS 768,01	RS 768,01				
272	CABO DE VELA	UNIDADE	2	R\$ 97,74	RS 195,48				
273	CORREIA DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 65,86	RS 131,72				
274	ROLAMENTO DA CORRENTE DENTADA	UNIDADE	2	R\$ 80,35	RS 160,70				
275	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	2	RS 113,18	RS 226,36				
276	VELAS DE IGNIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 78,42	RS 156,84				
277	BOMBINA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	1	RS 147,96	RS 147,96				
278	KIT DE EMBREAGLM	KIT	1	RS 231,98	RS 231,98				
279	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNIDADE	2	RS 137,33	RS 274,66				
280	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	1	RS 323,73	RS 323,73				
281	PARA-BRISA TRASEIRO	UNIDADE	1	RS 478,27	RS 478,27				
282	VIDRO DE PORTAS	UNIDADE	2	RS 130,57	RS 261,14				
283	FAROL DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 263,86	RS 527,72				
284	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 168,23	RS 336,46				
285	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UNIDADE	1	RS 671,43	RS 671,43				
286	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	UNIDADE	1	RS 473,44	RS 473,44				
287	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	1	RS 244,54	RS 244,54				
288	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	1	RS 180,79	RS 180,79				
289	BALANÇA DIREITA	UNIDADE	2	RS 231,98	RS 463,96				
290	BALANÇA ESQUERDA	UNIDADE	2	RS 231,98	RS 463,96				
291	CABIÇOTE	UNIDADE	1	RS 1.241,60	RS 1.241,60				

TOTAL DE LOTE R\$ 13.870,00

LOTE VIII - AMBULÂNCIA 2017-2018 – PLACA PSV3744

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
292	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JOGO	12	RS 283,23	RS 3.398,76
293	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	JOGO	6	RS 254,48	RS 1.526,88
294	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	6	RS 163,43	RS 980,58
295	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 144,26	RS 577,04
296	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	RS 771,06	RS 771,06
297	ATUADOR DE EMGREAGEM	UNIDADE	1	RS 288,98	RS 288,98
298	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNIDADE	1	RS 206,55	RS 206,55
299	RADIADOR	UNIDADE	1	RS 951,24	RS 951,24
	ELETRÔ VENTILADOR	UNIDADE	1	RS 472,04	RS 472,04
301	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 350,28	RS 350,28
302	EVAPORIZADOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 273,62	RS 273,62
303	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO	UNIDADE	1	RS 1.394,85	RS 1.394,85
304	BOMBA DE ALTA	UNIDADE	1	RS 15.914,99	RS 15.914,99
305	BICO	UNIDADE	4	RS 1.059,43	RS 4.237,72
306	PARCIAL DO MOTOR	UNIDADE	1	RS 15.148,26	RS 15.148,26
307	CABEÇOTE	UNIDADE	1	RS 4.317,71	RS 4.317,71
308	JOGO DE JUNTA	JOGO	1	RS 655,98	RS 655,98
309	KIT DE CORIA E PIÃO	KIT	1	RS 819,86	RS 819,86
310	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	3	RS 96,33	RS 288,99
	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	4	RS 177,78	RS 711,12
312	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNIDADE	4	RS 158,62	RS 634,48
313	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	RS 367,53	RS 1.470,12
314	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	RS 325,37	RS 1.301,48
315	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 752,77	RS 1.505,54
316	VIDRO DE PORTAS	UNIDADE	2	RS 216,12	RS 432,24
317	RETROVISOR	UNIDADE	2	RS 448,02	RS 896,04
318	FAROL DIANTEIRO	UNIDADE	2	RS 728,82	RS 1.457,64
319	LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	2	RS 272,65	RS 545,30
320	ÓLEO DO MOTOR	GALÃO	115	RS 49,37	RS 5.677,55
321	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNIDADE	10	RS 68,53	RS 685,30
322	FILTRO DE AR	UNIDADE	10	RS 86,75	RS 867,50
323	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDADE	10	RS 465,28	RS 4.652,80
324	CAIXA DE	KIT	1	RS 2.592,42	RS 2.592,42

Processo nº 05030420

Fls. nº 522

DIREÇÃO	UNIDADE	Visto
325 BATERIA		RS 482,54
TOTAL DE LOTE R\$ 76.970,00		
VALOR GERAL: R\$ 226.650,00		

11. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

11.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saude - FMS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

12.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

12.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

12.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

12.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

12.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

13. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo

Fls. n° 523
Visto

máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

14. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

14.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

14.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

14.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

14.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.9.1. Por razão de interesse público; ou

14.9.2. A pedido do fornecedor.

15. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

15.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 032/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

16. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

16.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

16.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

16.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis MA, com exclusão de qualquer outro.

16.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 07 DE JULHO DE 2021.

JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA 008/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

F.C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.103.293/0001-93
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO,
CPF: 089.527.953-34
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Processo nº 0506042021
Fls. nº 524
Visto

 ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL 

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS
SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALÍSSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO